



ATA NÚMERO UM

-----Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniu via Skype o júri das provas públicas para atribuição do título de Especialista em Contabilidade Financeira da área científica de Contabilidade Empresarial, requeridas pelo candidato Joaquim Jorge Almeida Mota, constituído pela diretora da Escola Superior de Gestão na qualidade de presidente do júri, Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, com delegação de competências proferidas pela Presidente do IPCA, através do Despacho nº 9258/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017, e pelos vogais Prof. Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho, Prof. Doutora Marta Alexandra Silva Guerreiro, Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Dr. Álvaro José da Silva e o Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins, ambos representantes da Ordem dos Contabilistas Certificados, e nomeado pelo despacho (PR) número noventa e nove de dois mil e dezoito, de dezanove de setembro, da Presidente do IPCA. ----------A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e questionou os presentes relativamente ao conhecimento da legislação aplicável, ao que todos os membros do júri responderam não necessitar de esclarecimentos. ----------Os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – que se anexa a esta ata - admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Contabilidade Financeira, ficando dispensado da prova prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pelo facto de o ter requerido e preencher o requisito legal previsto no nº 2 do artigo 4º do supra referido Regulamento e do artigo 16º do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes. ------Mais deliberou o júri fixar a data de realização da prova que será no próximo dia dez de outubro de dois mil e dezoito pelas catorze horas, no auditório Dr. António Martins da Escola Superior de Gestão do IPCA. ---------- O júri deliberou, ainda, nomear o Dr. Álvaro José da Silva, representante da Ordem dos Contabilistas Certificados e a Prof. Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho do ISCA da Universidade de Aveiro para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. ------------ Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de quinze minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional. Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum pelos dois membros do júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o curriculum profissional do candidato, dispondo para o efeito do período máximo de



vinte minutos cada, sendo atribuído quinze minutos de argumentação ao candidato para cada uma das
arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo
de cinco minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que
vai ser assinada pelos elementos do júri
Barcelos, quatro de outubro de dois mil e dezoito

A Presidente do Júri

Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro

(por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017, através do Despacho n.º 9258/2017)

Os Vogais

Prof. Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho

Prof. Doutora Marta Alexandra Silva Guerreiro

Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

Dr. Álvaro José da Silva

Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins